

PORTARIA Nº 900, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Reprogramação férias e estabelece
outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **JUCYELE GOMES PEREIRA**, com nº de matrícula **9008125**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, do dia **11/08/2025 a 25/08/2025 e 21/01/2026 a 04/02/2026** para o dia **18/08/2025 a 01/09/2025 e 21/01/2026 a 04/02/2026** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **737, DE 01 DE JULHO DE 2025, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 de julho de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 01/08/2025, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041507** e o código CRC **86236F3D**.